



FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DELEGACIA NACIONAL DA FIEP NO BRASIL

Rua Belarmino de Mendonça, 920 - Caixa Postal 437 - Centro - 85851-100 - Foz do Iguaçu - PR - Brasil

Site: www.fiep.net

E-mail: almirgruhn@gmail.com

Tel.: (45) 3523-0039

Celular: (45) 9 9975-1208

RESOLUÇÃO Nº 003/2021

“Regulamenta as atribuições de Delegados Regionais e Adjuntos, candidatos no pleito eleitoral dos CREFs e dá outras providências”.

A Delegacia Nacional da FIEP no Brasil, no uso das atribuições constantes em seu Estatuto,
Considerando o pleito eleitoral dos CREFs, que ocorre nos meses de setembro e outubro,

RESOLVE:

Artigo 1º - Afastar temporariamente os Delegados Regionais e Adjuntos das suas funções nas Delegacias Regionais da FIEP no Brasil conforme abaixo:

CREF	NOMES
CREF1 RJ	André Dias De Oliveira Fernandes Eliane Cunha Gonçalves
CREF2 RS	Everton Luis Deiques
CREF4 SP	Pedro Roberto Pereira De Souza Ademir Testa Junior Aide Angelica De Oliveira Nessi
CREF 7 DF	Daniel Vasconcelos Veloso
CREF 8 AM	Joniferson Vieira
CREF 9 PR	Fábio André Castilha Lilian Messias Sampaio Brito
CREF 10 PB	Divanalmi Ferreira Maia Marcos Antonio Medeiros do Nascimento
CREF 11 MS	Eliana De Mattos Carvalho
CREF14 GO / TO	Carolline Gimenez Graça
CREF 18 PA /AP	Rosa Maria Alves Da Costa
CREF 20 SE	Lúcio Marques Vieira Souza
CREF 21 MA	Robson Abreu de Oliveira

Artigo 2º – Os Delegados afastados temporariamente deverão suspender imediatamente todas as suas funções e ações como reuniões, viagens, encontros e outros eventos;

Artigo 3º – Fica expressamente proibido, o Delegados Regional ou Adjunto candidato usar da prerrogativa da sua função na FIEP para obter vantagens de votos e usar as redes sociais das delegacias regionais ou qualquer outro meio que o promova enquanto candidato.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Foz do Iguaçu (PR), 25 de agosto de 2021



Prof. Dr. Almir Adolfo Gruhn
Delegado Nacional da FIEP no Brasil.